



DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**DECRETO Nº 3.912, DE 06 DE ABRIL DE 2.001.****DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO
MUNICÍPIO, O SR. MAX HOPKISON E SUA
ESPOSA CÉLIA HOPKISON.**

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no dia 07 de abril de 2.001, estará sendo promovido o **VI SIMPÓSIO SOBRE CATASETÍNEAS**,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declarados "Hóspedes Oficiais do Município", o **SR. MAX HOPKISON E SUA ESPOSA CÉLIA HOPKISON**, Orquidófilos - Nottingham - England, que nos honrarão com a presença no dia 07 de abril, quando participarão do **VI SIMPÓSIO SOBRE CATASETÍNEAS**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de abril de 2.001.

Atenciosamente,

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

ANGELO CARMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 06 de abril de 2.001.

ANGELO CARMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos